



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº629 – DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

Divulgar os concludentes do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária – 5ª Turma ano 2012 – Ponta Porã-MS, e dá outras providências.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, Nº 8288 DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2012, PÁG 07.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000, e

Considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica celebrado por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-MS,

R E S O L V E:

Art.1º Certificar os concludentes da 5ª Turma do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária ano 2012, realizado em Ponta Porã – MS, no período de 24 a 28 de setembro de 2012.

- I - Agenor Mariani da Silva - 3º SGT PM;
- II - Alessandro Moreira da Silva - 3º SGT PM DF/Força Nacional;
- III - Baudelio Benitez Sosa - Policia Nacional – PY;
- IV - Carlos Ovídio Pedroso - CB PM;
- V - Cevanio Gomes Romeiro - CAPS;
- VI - Cristyan Torres Riquelme - Policia Nacional – PY;
- VII - Domingo Ramirez Rodriguez - Policia Nacional – PY;
- VIII - Fabio Evelio Cueto Huerta - Policia Nacional – PY;
- IX - Flavio Gonzalez Encina - Sub Oficial Ayudante – PY;
- X - Francisco Atiliano Benites Domingues - SD PM;
- XI - Gelda Aparecida Fossati Cortes – Coordenadora do CAPS;
- XII - Guillermo Adán Rojas Vera - Policia Nacional – PY;
- XIII - Guilherme da Silva Melo - SD PM;
- XIV - Jeverson Leite da Costa - 3º SGT PM;
- XV - Jorge Matos da Silva - Técnico Informática da FUNCESPP;
- XVI - Karina Camargo de Oliveira - Orientadora Social do CREAS;
- XVII - Keke Rosberg Matias Leandro – Educador do CREAS;



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

- XVIII - Marcio Santiago - FUNCESPP;
- XIX - Marcos Pincelli - SD PM;
- XX - Marizete Fraga da Rosa – Educadora do CREAS;
- XXI - Milciades Arguello Bogado - Policia Nacional – PY;
- XXII - Paulo Silas Barros de Brito - CAP PM-DF/Força Nacional;
- XXIII - Saulo Moreira Luiz - SD PM;
- XXIV - Silvana Ponciano Morato Pinto - SD PM;
- XXV - Vinicyus Ribeiro Cabral - 2º TEN PM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 28 de setembro de 2012.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública